DECRETO Nº 544, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.007.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.770, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.006.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.770, de 07 de dezembro de 2.006), em favor do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal da Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Gerais, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal Agricultura e Abastecimento, Secretaria Municipal Planejamento Urbano e Meio Ambiente e Secretaria Municipal da Cidadania e Defesa Civil, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 160.900,00 (cento e sessenta mil e novecentos reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão do excesso de arrecadação, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 17 de dezembro de 2.007.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 17 de dezembro de 2.007.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 00544/2007 de 17/12/2007

DATA 20/12/2007 Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O				
02.01.00	3.1.00.00.00	04 122 7008 - 2294	ATIVDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	4.700,00
04.01.00	3.1.00.00.00	04 122 7007 - 2293	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	8.300,00
05.03.00	3.1.00.00.00	04 126 7006 - 2292	GESTAO TRIBUTARIA	2.100,00
06.01.00	3.1.00.00.00	15 122 5010 - 2190	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.800,00
07.01.00	3.1.00.00.00	08 122 4007 - 2152	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	6.000,00
08.01.00	3.1.00.00.00	10 301 1009 - 2282	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	79.700,00
09.02.00	3.1.00.00.00	12 361 2001 - 2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.100,00
09.06.00	3.1.00.00.00	12 361 2006 - 2076	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO	2.200,00
11.01.00	3.1.00.00.00	27 122 3008 - 2112	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	9.100,00
[illegible].01.00	3.1.00.00.00	20 606 6001 - 2295	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA	3.900,00
[illegible].01.00	3.1.00.00.00	18 541 6006 - 2224	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	2.200,00
14.01.00	3.1.00.00.00	06 181 8002 - 2267	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	16.500,00
14.02.00	3.1.00.00.00	15 452 8001 - 2265	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	11.300,00
			TOTAL	160.900,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
160.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.900,00